



**PLANO DE EMERGÊNCIA  
CONTRA INCÊNDIO**

**Agência Reguladora de Serviços  
Públicos Delegados do Paraná**

Rubens Bueno  
**Diretor-Presidente**

Marcelo Luiz Curado  
**Diretor Administrativo-Financeiro**

Rejane Maria Schirr Scolari  
**Diretora de Regulação Econômica**

Sérgio Luiz Cequinel Filho  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**

**Coordenação**

Comissão Permanente da Brigada de  
Incêndio da Agepar

**Assessoria de Comunicação Social**

Carlos Eduardo Winnikes da Silva  
**Projeto Gráfico e Diagramação**

Thiago Mourão  
**Revisão**



# Sumário

<b>1. Objetivo</b>	<b>05</b>
<b>2. Glossário</b>	<b>05</b>
<b>3. Descrição da edificação</b>	<b>08</b>
<b>4. Procedimentos básicos de emergência</b>	<b>09</b>
<b>5. Responsabilidade do Plano</b>	<b>12</b>
<b>6. Medidas preventivas</b>	<b>12</b>
<b>7. Ações em Emergência</b>	<b>14</b>
<b>8. Exercício Simulado de Emergência</b>	<b>16</b>
<b>9. Planilha de Informações Operacionais</b>	<b>17</b>
<b>10. Fluxograma de Emergência</b>	<b>19</b>
<b>11. Central de alarme de incêndio</b>	<b>20</b>
<b>12. Fotos</b>	<b>22</b>
<b>13. Organograma da Brigada de Emergência</b>	<b>24</b>
<b>14. Telefones úteis</b>	<b>24</b>
<b>15. Anexos: Check-list para inspeções</b>	<b>25</b>

## 1

## Objetivo

Este Plano tem como objetivo estabelecer regras e critérios de ações preventivas e emergenciais a serem realizadas pelos **brigadistas e funcionários** da **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR - Rua Marechal Deodoro, 1600 - Alto da Rua XV - 80.045-090 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.984.997/0001-00.**

Este Plano possui a finalidade de **proteção da vida, do patrimônio, a redução das consequências do sinistro e os danos ao meio ambiente.** Ainda, visa a fornecer informações das edificações ou áreas de risco, para otimizar o atendimento de ocorrências na edificação, facilitando a atuação operacional prestada pelo Corpo de Bombeiros e Equipes de Emergência.

## 2

## Glossário

Para os efeitos deste Plano, aplicam-se as definições abaixo<sup>1</sup>.

**Alarme de emergência:** dispositivo que produz sinais de alerta sonoro e/ou visual, indicando a ocorrência de uma emergência.

**Análise de risco:** conjunto de técnicas e métodos aplicados a um processo, edificação ou área de risco, com o objetivo de identificar e avaliar os riscos e propor medidas para eliminação, redução ou minimização das consequências.

**Bombeiro Militar:** profissional pertencente à corporação pública de atendimento a emergências.

**Brigada de incêndio:** grupo organizado de funcionários treinados e capacitados para atuarem na prevenção de incêndio e acidentes, combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros-socorros.

**Brigadista:** voluntário ou indicado, que atua como membro da Brigada de Incêndio cumprindo suas atribuições. Deverá utilizar constantemente a sua identificação.

**Central de alarme:** equipamento destinado a processar os sinais provenientes dos circuitos de acionamento e detecção, convertê-los em indicações adequadas, comandar e controlar os demais componentes do sistema.

<sup>1</sup> ABNT NBR 14276:2006, ABNT NBR 15219:2005, NPT 016 e NPT 017 do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do CBMPR.

**Combate a incêndio:** conjunto de ações destinadas a extinguir o incêndio, com o uso de equipamentos fixos de combate. Realizado por equipe treinada. Ex.: Bombeiros.

**Combate a princípio de incêndio:** conjunto de ações destinadas a extinguir o princípio do fogo, com o uso de extintores móveis. Ex.: pessoas treinadas, brigadistas.

**Combustível:** material que possui capacidade de queima. Seja sólido, líquido ou gasoso.

**Classe de incêndio:** classificação dos combustíveis segundo as suas características, em:

- a) **Classe A:** fogo em materiais combustíveis sólidos comuns, queimam em superfície e profundidade, deixando resíduos: papel, madeira, tecido etc.;
- b) **Classe B:** fogo em líquidos, graxas e gases inflamáveis que queimam somente em superfície: GLP, gasolina, querosene, álcool, graxas etc.;
- c) **Classe C:** fogo em equipamentos e instalações elétricas energizadas;
- d) **Classe D:** fogo em metais e materiais pirofóricos: magnésio, lítio, potássio, alumínio, fragmentado etc.;
- e) **Classe K:** fogo em cozinhas profissionais: dutos exaustores de fogões.

**Emergência:** situação crítica ou fortuita que representa grave e eminente perigo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, gerando um dano continuado que obriga a uma imediata intervenção operacional.

**Equipe de Emergência:** funcionários com treinamento em combate a incêndio, abandono de área e primeiros-socorros, sendo: os vigilantes e brigadistas.

**Explosão:** fenômeno acompanhado de rápida expansão de um sistema de gases, seguida de uma rápida elevação na pressão; seus principais efeitos são o desenvolvimento de uma onda de choque, ruído e às vezes temperatura.

**Extintor de incêndio:** equipamento de acionamento manual normatizado, portátil ou sobre rodas, destinado a combater princípios de incêndio.

**Fogo:** fenômeno químico de oxidação violenta que libera luz, calor, fumaça e gases.

**Fumaça:** suspensão visível de partículas sólidas ou líquidas, em gases resultantes de combustão.

**Grupo de apoio:** Grupo de pessoas composto pelos demais funcionários. (exemplo: funcionários, pessoal de manutenção, recepcionistas, segurança patrimonial, telefonista, limpeza, etc.), treinados para executar os procedimentos básicos em

caso de emergência. Iluminação de emergência: dispositivo que proporciona iluminação suficiente e adequada para permitir a saída de pessoas para fora da edificação, em caso de emergência.

**Incêndio:** situação de fogo fora de controle, com grande potencial calorífico, onde é necessária a intervenção do Corpo de Bombeiros Militar.

**Meios de alerta:** dispositivos ou equipamentos destinados a informar os ocupantes da edificação por ocasião de uma emergência qualquer. Meios de fuga / escape: medidas que estabelecem rotas de fugas seguras aos ocupantes de uma edificação. Ex: escadas de emergência, rotas de fuga.

**Perigo:** situação com potencial de provocar lesões pessoais ou danos à saúde, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou combinação destes.

**Plano de emergência:** plano estabelecido em função dos riscos específicos da atividade da empresa, que define a melhor utilização dos recursos humanos e materiais em situação de emergência e fornece informações operacionais das edificações ou áreas de risco ao Corpo de Bombeiros, otimizando o atendimento em caso de emergência.

**Ponto de encontro:** local seguro e protegido dos efeitos do sinistro, onde a população do estabelecimento deve se encontrar após o abandono de área, em emergência ou simulado. (ver Anexo 1).

**Porta corta-fogo:** dispositivo especial que, vedando aberturas em paredes, retarda a propagação do incêndio de um ambiente para outro.

**População fixa:** aquela que permanece regularmente na planta, considerando-se os turnos de trabalho e a natureza da ocupação, bem como os terceiros nestas condições.

**População flutuante:** aquela que não permanece regularmente na planta. Ex: motoristas de veículos de entrega e visitantes. Considerado o número máximo de pessoas dia.

**Prevenção de incêndio:** medidas para prevenir a ocorrência de um incêndio e/ou para limitar seus efeitos.

**Primeiros Socorros:** Procedimentos com o objetivo de manter vidas em situações de emergência até a chegada de socorro médico especializado.

**Princípio de incêndio:** período inicial da queima, sendo possível o combate por brigadistas ou pessoa treinada, apenas com o uso de extintores.

**Procedimento de segurança:** conjunto de normas e procedimentos de conhecimento geral no estabelecimento, adequados ao seu risco, utilizados na prevenção e combate a incêndios.

**Propagação total do incêndio:** transição para um estado de envolvimento pleno de materiais combustíveis em queima. Situação considerada fora de controle.

**Risco:** propriedade de um perigo promover danos, com possibilidade de perdas humanas, ambientais, materiais e/ou econômicas, resultante da combinação entre frequência esperada e conseqüências destas perdas.

**Risco de incêndio:** definição acima, em que o perigo é o incêndio.

**Rotas de fuga:** caminhos e saídas devidamente sinalizados, dotados de proteção contra incêndio e desobstruídos, a serem percorridos pelas pessoas para um rápido e seguro abandono de qualquer local da planta até o ponto de encontro previamente determinado pelo plano de emergência contra incêndio.

**Saída de emergência:** saída devidamente sinalizada e desobstruída para um local seguro. Simulado Geral de Emergência: exercício prático realizado periodicamente (**mínimo a cada 12 meses**) para manter todos os ocupantes da edificação em condições de enfrentar uma situação real de emergência.

**Simulado Parcial de Emergência:** abrangendo apenas uma parte da edificação. Sinalização de emergência: conjunto de sinalização que fornecem mensagens com o objetivo de indicar a saída de forma segura e rápida de um ambiente, bem como a localização dos equipamentos de combate ao sinistro.

**Sinistro:** ocorrência proveniente de risco que resulte em prejuízo ou perda de bens, vidas ou patrimônio.

## 3

## Descrição da edificação ou área de risco

### 3.1 Identificação da edificação:

**3.2 Localização:** R. Marechal Deodoro, 1600 – Alto da Rua XV, Curitiba – Pr.

**3.3 Estrutura:** Alvenaria de concreto e tijolos, piso em concreto e porcelanato

**3.4 Dimensões:** Área total construída é de **3.887,71 m<sup>2</sup>**

Nº pavimentos: 2 subsolos de garagens, térreo e 06 pavimentos acima.

**3.5 Ocupação:** 2 – Prédio Administrativo

**3.6 População:** Fixa 88 pessoas

**3.7 Características de funcionamento:** ADM de segunda a sexta-feira.

**3.8 Pessoas portadoras de necessidades especiais:** sim

**3.9 Riscos específicos inerentes à atividade:** escritórios administrativos.

**3.10 Recursos humanos:** brigadistas, funcionários e seguranças treinados em combate a incêndio, primeiros socorros e abandono de área.

**3.11 Sistemas de Segurança contra Incêndio:** os equipamentos, sistemas e recursos existentes para a Prevenção e Combate a Incêndio são:

- brigada de emergência
- extintores móveis;
- rede de hidrantes;
- rotas de fuga;
- sinalização de emergência;
- iluminação de emergência;
- alarme de incêndio;
- escada de emergência contra incêndio;
- Plano de Emergência Contra Incêndio.

**3.12 Rotas de fuga:** indicada pelas placas verdes de sinalização fotoluminescente e iluminação de emergência conforme NPT 020 e 018 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná – CBMPR.

## 4

### Procedimentos básicos de emergência contra incêndio

Os procedimentos estão relacionados em ordem lógica e devem ser executados conforme a disponibilidade do pessoal, priorizando o abandono de área e o atendimento de vítimas.

**4.1 Alerta:** o alerta de emergência será dado através de:

**Acionamento da Brigada de Emergência:** os membros desta equipe poderão ser acionados por telefone ou verbalmente, para iniciarem o atendimento à emergência. Também poderão ser acionados através do sistema de alarme de incêndio com um acionamento de curta duração realizado pelo acionamento de botoeiras dispostas nos pavimentos, ou pela central de alarme de incêndio. Após o acionamento os brigadistas deverão buscar informações no grupo da Brigada no aplicativo WhatsApp ou deslocar ao “**Ponto de Encontro de Brigadistas**” na recepção. O coordenador ou Líder deve orientar os brigadistas sobre a ocorrência e as atitudes a serem tomadas. Os brigadistas que estiverem próximo e identificarem o sinistro iniciarão

imediatamente o atendimento à emergência. Os demais ocupantes da edificação deverão permanecer em alerta sem interromperem as suas atividades, aguardando as orientações e possível ordem de abandono de área com o acionamento do 2º alarme contínuo, sendo este o **ALARME DE EVACUAÇÃO**. Os visitantes e prestadores de serviço deverão ser orientados por quem os acompanham a manterem a calma e seguirem as suas orientações.

### **Abandono de Área:**

**PARCIAL** - realizado em um ou mais pavimentos, garagem ou área sinistrada. Deverá iniciar de imediato, mediante a ordem verbal “**ABANDONO DE ÁREA**”, pelo brigadista ou pessoa treinada no local da emergência, sempre que identificar situações de risco iminentes aos presentes. Ex: fogo, fumaça, vazamento de gás, etc.

**TOTAL** - deverá ocorrer mediante análise e ordem do Coordenador da Equipe de Emergência ou na sua ausência, pelo Líder da Brigada, através de acionamento do sistema de alarme de incêndio de longa duração, para que todos abandonem as áreas, deslocando ao Ponto de Encontro de Emergência, pré-estabelecido:

**Ponto de Encontro:** em frente à loja, lado esquerdo para quem sai do prédio e o mais afastado possível da rua, devido ao risco de atropelamento na via.

**4.2 Análise da situação:** o Coordenador da Equipe de Emergência, e na sua ausência, o Líder ou seu substituto, deverá designar uma equipe de reconhecimento que irá confirmar a ocorrência, natureza, existência de vítima e apoio necessário. Esta equipe deverá portar extintores e materiais de primeiros socorros, confirmar se já ocorreu a retirada das pessoas do setor, se necessário fazê-lo. Atuar sempre com máxima segurança.

**4.3 Apoio externo:** Caso necessário será realizado o acionamento do Bombeiros - 193, SIATE - 193, SAMU - 192: o Coordenador da Equipe de Emergência, ou seu substituto, designará um membro da Equipe de Emergência para acionar apoio externo necessário.

**Obs: 1-** A informação sobre o acionamento de apoio externo deverá chegar à portaria para que esta possibilite de imediato o acesso das equipes de socorro à empresa.

**2-** A Portaria deverá proporcionar estacionamento para a primeira equipe de emergência que chegar ao estabelecimento e auxiliar as demais, se necessário.

O funcionário ou brigadista que ligar para o serviço de emergência deve manter-se calmo e fornecer, no mínimo as seguintes informações:

**a. seu nome e número do telefone utilizado;**

**b. endereço da planta;** Rua Marechal Deodoro, 1600 – Alto da Rua XV, Curitiba - PR,

**c. pontos de referência:** entre a Rua Ubaldino do Amaral e a Rua Sete de Abril.

**d. características do incêndio ou do sinistro;** informar ao atendente do **Serviço de Emergência** as características do sinistro: tipo de material, existência de vítimas área atingida e quais ações a Equipe de Emergência está realizando.

**e. quantidade e estado das eventuais vítimas:** informar se há vítimas, quantidade e estado de saúde.

**4.4 Primeiros socorros e hospitais próximos:** a Equipe de Emergência iniciará o atendimento às eventuais vítimas, identificando aquelas com maior gravidade para terem prioridade de atendimento na chegada do socorro.

- o hospital mais próximo é o Cajuru. Porém, o transporte de vítimas depende de uma avaliação criteriosa do seu quadro clínico de saúde pela equipe de socorro e deverá ser transportada por ambulância com equipe. Ex: SAMU ou SIATE.

**4.5 Eliminar riscos:** a Equipe de Emergência deve eliminar os riscos evitando a propagação e ampliação do sinistro.

Ex: Realizar o fechamento do gás, ventilar o local e desligar a parte elétrica. Os quadros de circuito elétrico nos setores devem estar devidamente identificados e o desligamento é de responsabilidade da equipe de Emergência.

**4.6 Abandono de área:** Este acionamento poderá ser iniciado após a análise pela equipe de reconhecimento ou diretamente, sob decisão do Coordenador e/ou do Líder. Todos os funcionários e visitantes presentes deverão abandonar os setores e dirigir-se ao Ponto de Encontro. Neste local, a equipe fará uma conferência procurando informações de pessoas desaparecidas e repassar ao Coordenador. Caso seja confirmada a falta de pessoas, informar imediatamente a quantidade e possíveis locais à primeira equipe do Corpo de Bombeiros que chegar ao local.

**4.7 Isolamento de área:** a Equipe de Emergência iniciará o combate em caso de incêndio, sempre com segurança, isolando a área do sinistro e permitindo somente a presença de brigadistas, retirando todos os funcionários.

**4.8 Confinamento do incêndio:** priorizando a segurança, a Equipe de Emergência deverá controlar a propagação do incêndio e suas conseqüências, até a chegada do Corpo de Bombeiros, momento em que ficará à sua disposição.

**4.9 Combate ao incêndio:** priorizando o abandono de área e a segurança de todos, a Equipe de Emergência iniciará o combate utilizando os extintores móveis.

**4.10 Investigação:** após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o Coordenador e o Líder da Equipe de Emergência, devem iniciar o processo de investigação das causas do sinistro, elaborar um relatório para as devidas providências.

## 5 Responsabilidade pelo plano

O Coordenador da Brigada de Emergência é o responsável pela divulgação, implantação e melhoria constante deste Plano, podendo delegar atribuições aos demais membros. O responsável pela elaboração do PECEI fará a sua atualização anualmente ou sempre que necessário.

## 6 Medidas preventivas

As medidas preventivas têm o intuito de evitar a concretização do risco de incêndio. Elas atuam no sentido de extinguir ou diminuir as vulnerabilidades existentes, bem como difundir a cultura de prevenção contra incêndio entre seus ocupantes.

RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES
<b>MEMBROS DE EQUIPE DE EMERGÊNCIA</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Participar das reuniões, treinamentos, reciclagens e simulados de combate a incêndios e abandono de área.</li> <li>2. Atender imediatamente aos chamados de emergência;</li> <li>3. Esclarecer dúvidas de funcionários, sobre os assuntos da Brigada;</li> <li>4. Conhecer os materiais combustíveis existentes e suas classes de incêndio;</li> <li>5. Conhecer e saber utilizar corretamente todos os sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndios, dispostos no prédio;</li> <li>6. Colaborar com a fiscalização das condições de acesso e utilização dos equipamentos, e das instalações de prevenção e combate a incêndios, tais como sinalização das rotas de fuga, saídas de emergência, extintores, quadros de energia;</li> </ol>

RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES
<b>MEMBROS DE EQUIPE DE EMERGÊNCIA</b>	<p>7. Comunicar, imediatamente, qualquer irregularidade ao Coordenador ou Líder;</p> <p>8. Orientar funcionários, prestadores de serviços e visitantes em atos inseguros que possam gerar ocorrência de incêndio ou acidente.</p>
<b>LÍDERES DA BRIGADA</b>	<p>9. Avaliar as condições de preparo dos membros da Equipe de Emergência;</p> <p>10. Realizar, constantemente, vistoria nos locais de maior risco de sinistro;</p> <p>11. Comunicar ao Coordenador Geral quaisquer irregularidades que representem risco de incêndio ou de acidente;</p> <p>12. Criar e divulgar o vídeo orientativo sobre os procedimentos em casos de emergência;</p> <p>13. Liderar a sua equipe de emergência, primando sempre pela segurança de todos;</p> <p>14. Atender as solicitações da Equipe e do Coordenador Geral.</p>
<b>COORDENADOR GERAL DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA</b>	<p>15. Presidir as Reuniões da Equipe de Emergência;</p> <p>16. Designar o responsável para digitação de relatórios e ATAS das reuniões;</p> <p>17. Promover cursos para formação e reciclagem de Brigadistas;</p> <p>18. Coordenar situações de emergência e exercícios de abandono do prédio;</p> <p>19. Acompanhar as vistorias técnicas do Corpo de Bombeiros;</p> <p>20. Analisar os relatórios referentes aos exercícios simulados, propondo soluções para possíveis problemas encontrados;</p> <p>21. Solicitar a revisão e atualização do PECl anualmente ou sempre que necessário;</p> <p>22. Solicitar a criação e a divulgação de vídeo orientativo sobre os procedimentos para prevenção de acidentes e incêndios e em casos de emergência;</p> <p>23. Garantir a manutenção e verificação contínua dos equipamentos de segurança contra incêndio, quanto ao acesso, à localização, sinalização e validade – check-list;</p> <p>24. Garantir a divulgação dos procedimentos de emergência aos visitantes, terceiros, prestadores de serviço e funcionários.</p>

## 7

## Ações em Emergência

A tabela a seguir descreve as medidas a serem realizadas:

RESPONSÁVEL	EM CASO DE EMERGÊNCIA / SIMULADO
<p><b>OCUPANTES DO PRÉDIO, FUNCIONÁRIOS E VISITANTES</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sair em fila única e ao utilizar as escadas, descer pelo seu lado direito;</li> <li>2. Caminhar em direção ao Ponto de Encontro, deixando os acessos e as entradas livres para a ação dos bombeiros e equipes de emergência;</li> <li>3. Nunca deixar o Ponto de Encontro ou retornar antes de expressa autorização da Brigada de Incêndio e/ou Corpo de Bombeiros Militar;</li> <li>4. Manter a calma;</li> <li>5. Caminhar em ordem sem atropelos;</li> <li>6. Não correr e não empurrar, não gritar e não fazer algazarras;</li> <li>7. Não ficar na frente de pessoas em pânico, se não puder acalmá-las, evite-as. Se possível, avisar um membro das Equipes de Emergência;</li> <li>8. Todos os ocupantes do prédio devem seguir as instruções repassadas pelas Equipes de Emergência;</li> <li>9. Nunca voltar para apanhar objetos; ao sair de um lugar, fechar as portas e janelas sem trancá-las;</li> <li>10. Não se afastar dos outros ocupantes e não parar nos pavimentos e rotas de fuga;</li> <li>11. Levar consigo os visitantes que estiverem em seu local de trabalho;</li> <li>12. Sapatos de salto alto devem ser retirados;</li> <li>13. Ao sentir cheiro de gás, não acender ou apagar luzes;</li> <li>14. Deixar a rua de acesso e as entradas livres para a ação dos bombeiros e das equipes de socorro médico;</li> <li>15. Dirigir-se para ao local seguro <b>PONTO DE ENCONTRO DE EMERGÊNCIA</b>, pré-determinado pela brigada, e aguardar novas instruções.</li> <li>16. <b>Em locais com mais de um pavimento:</b></li> <li>17. Nunca utilizar o elevador (se houver);</li> </ol>

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA / SIMULADO</b>
<p><b>OCUPANTES DO PRÉDIO, FUNCIONÁRIOS E VISITANTES</b></p>	<p>17. Nunca utilizar o elevador (se houver);</p> <p>18. Não subir, procurar sempre descer;</p> <p>19. Utilizar sempre os corrimões das escadas;</p> <p>20. Não retirar as roupas, se possível procurar molhá-las a fim de proteger a pele da temperatura elevada. (exceto em simulados);</p> <p>21. Sempre que precisar abrir uma porta, verificar se ela não está quente, e mesmo assim só abrir vagarosamente;</p> <p>22. Não saltar, mesmo que esteja com queimaduras ou intoxicações.</p>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>EM CASO DE EMERGÊNCIA / SIMULADO</b>
<p><b>MEMBROS DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA</b></p>	<p>23. Atender imediatamente os chamados de Emergência;</p> <p>24. Acionar demais membros da Brigada de Emergência;</p> <p>25. Realizar o Reconhecimento da Situação;</p> <p>26. Iniciar o abandono da área atingida, quando;</p> <p>    a) Soar o alarme de abandono;</p> <p>    b) Assim que ordenar o Líder ou Coordenador da Brigada de Emergência;</p> <p>    c) Se julgar necessário;</p> <p>27. Retirar as pessoas do ambiente sinistrado, iniciar o combate ao princípio de incêndio;</p> <p>28. Prestar primeiros-socorros às eventuais vítimas, dando prioridade às gestantes e aos portadores de necessidades especiais, se houver;</p> <p>29. Atuar de forma responsável, de modo a não gerar ou propagar o pânico e tentar contê-lo acalmando as pessoas;</p> <p>30. Recusar a ajuda de visitantes;</p> <p>31. Auxiliar aos Bombeiros no que for necessário;</p> <p>32. Isolar a área sinistrada, quando possível;</p> <p>33. Auxiliar no retorno às atividades quando liberado pelo Coordenador ou pelo CBMPR;</p>

RESPONSÁVEL	EM CASO DE EMERGÊNCIA / SIMULADO
<b>PORTARIAS</b>	<p>34. Atender imediatamente aos acionamentos dos alarmes de incêndio, identificando o local na Central de Alarme e informando à Brigada através do grupo WhatsApp;</p> <p>35. Auxiliar a equipe de Brigada de Emergência do Prédio;</p> <p>36. Não permitir o acesso de veículos aos estacionamentos sinistrados;</p> <p>37. Solicitar apoio interno para reforçar a segurança do prédio;</p> <p>38. Não permitir estacionamento ou parada de veículo no acesso ao prédio;</p> <p>39. Liberar imediatamente o acesso das Equipes de Emergência, orientando-as;</p> <p>40. Não repassar quaisquer informações à imprensa ou curiosos;</p>

## 8

## Exercícios simulados

Deve ser realizado, no **mínimo a cada 12 meses**, um exercício simulado no estabelecimento ou local de trabalho com participação de toda a população da empresa. Imediatamente após o simulado deve ser realizada uma reunião extraordinária para avaliação e correção das falhas ocorridas.

Deve ser elaborada ATA que conste:

- a) Horário do evento;
- b) Tempo gasto no abandono;
- c) Tempo gasto no retorno;
- d) Tempo gasto no atendimento de primeiros socorros;
- e) Atuação da brigada;
- f) Comportamento da população da empresa;
- g) Ajuda externa (Ex: PAM - Plano de Auxílio Mútuo) se houver;
- h) Falhas de equipamentos;
- i) Falhas operacionais;
- j) Demais problemas levantados na reunião.

## 9

## Planilha de informações operacionais

### Conforme NPT 016 – Plano de Emergência Contra Incêndio – Anexo D.

**1.1 Localização:** Rua Marechal Deodoro, 1600 - Centro, Curitiba - PR

**1.2 Ocupação:** D1 – prédio administrativo

**1.3 Área total de 3.887,71 m<sup>2</sup> - Nº pavimentos:** 2 subsolos, térreo e 6 pavimentos acima.

#### 1.4 Construção:

1.4.1 Tipo de estrutura: Estrutura de concreto e alvenaria de tijolos

1.4.2 Material de acabamento das paredes: Alvenaria, Drywall, e divisórias de vidro

1.4.3 Material de acabamento dos pisos: concreto e piso elevado vinílico

1.4.4 Material da cobertura: laje / gesso.

#### 1.5 População:

1.5.1 População flutuante: Média de 5 visitantes por dia.

1.5.2 Número de ocupantes: 88 funcionários aproximadamente.

1.5.3 Localização do (s) Ponto (s) de Encontro: em frente a loja ESC à esquerda do prédio.

#### 1.6 Características de funcionamento: ADM de segunda a sexta-feira

1.6.1 Número de funcionários: 88 funcionários.

1.6.2 Horário de funcionamento: 07:00 às 19:00

1.6.3 Vias de acesso e pontos de referência: acesso pela Rua Ubaldino do Amaral.

1.6.4 Vias de acesso para as viaturas de emergência do Corpo de Bombeiros: acesso pela Rua Ubaldino do Amaral.

#### 2 Recursos Humanos:

2.1 Nº de Brigadistas por turno = 14

2.2 Nº de Brigadista profissional: 00

2.3 Encarregado da Segurança contra Incêndio: Daniel Menon

2.4 Telefone/Ramais: 3210- 4815 / 3210- 4878

### **3 Sistemas de Segurança contra Incêndio instalados e recursos materiais:**

3.1 Hidrantes: Sim

3.2 Chuveiros automáticos: Não

3.3 Gás carbônico (CO<sub>2</sub>): Não

3.4 Gases especiais: Não

3.5 Sistema de detecção de incêndio: Sim

3.6 Grupo motogerador: sim

3.7 Escada pressurizada: sim

3.8 Sistema de espuma mecânica: Não

3.9 Sistema de resfriamento: Não

3.10 Reserva de líquido gerador de espuma: Não

3.11 Bombas de recalque: sim

3.12 Localização registro de recalque: na calçada na frente do prédio, com a tampa na cor vermelho padrão Bombeiro.

3.13 Reservatório de água para incêndio: 21 mil litros

### **4 Posto de Bombeiros mais próximo:**

Quartel de Bombeiros Central – Rua Nunes Machado, 100 - distância de 03 km e 10min

### **5 Riscos especiais da edificação: (Sim ou Não)**

Caldeiras: Não

Sistema de GLP: 01 botijão na cozinha – 2º andar Armazenamento de produtos químicos: Não Central de distribuição elétrica: Sim

Produtos radioativos: Não

Espaços confinados: Sim – caixas d'água e cisternas.

### **6 Outros riscos específicos inerentes à atividade:**

A edificação é utilizada para escritórios administrativos.

### **7 Outras informações úteis para uma intervenção do Corpo de Bombeiros:**

Seguranças possuem treinamento básico para Combate a Incêndio e Primeiros Socorros.



11

Alarme de incêndio



Botoeiras de acionamento



Dispositivo sonoro e luminoso



Alarme de Incêndio acionado



Central de alarme identifica o setor

**Tabela de identificação, posicionada na tampa da Central de Alarme de Incêndio.**

<b>ALARME DE INCÊNDIO – AGEPAR</b>	
<b>DISPLAY</b>	<b>LOCAL</b>
SETOR 1	2º SS
SETOR 2	1º SS
SETOR 3	TÉRREO – LOJA
SETOR 4	TÉRREO - RECEPÇÃO
SETOR 5	2º ANDAR
SETOR 6	3º ANDAR
SETOR 7	4º ANDAR
SETOR 8	5º ANDAR
SETOR 9	6º ANDAR

**Identificação nas botoeiras de acionamento nos pavimentos.**

<b>SETOR 1</b>
<b>SETOR 2</b>
<b>SETOR 3</b>
<b>SETOR 4</b>
<b>SETOR 5</b>
<b>SETOR 6</b>
<b>SETOR 7</b>
<b>SETOR 8</b>
<b>SETOR 9</b>

12

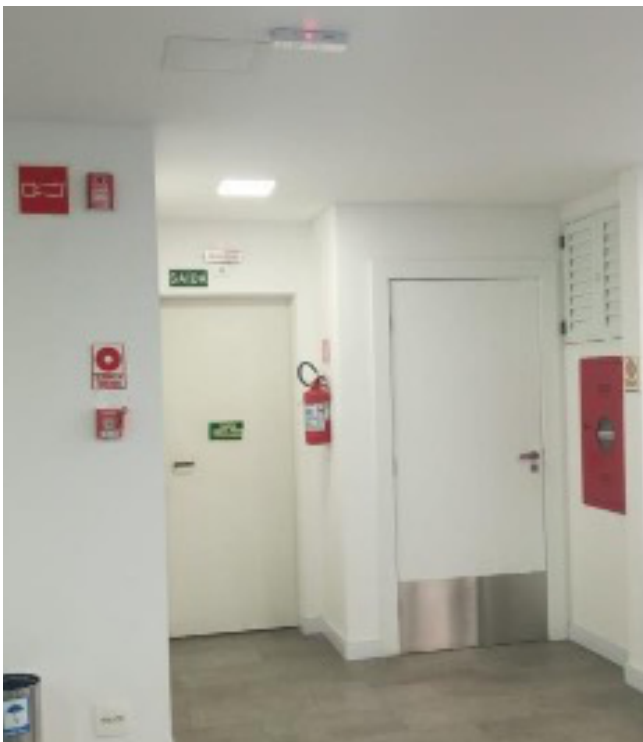
## Fotos



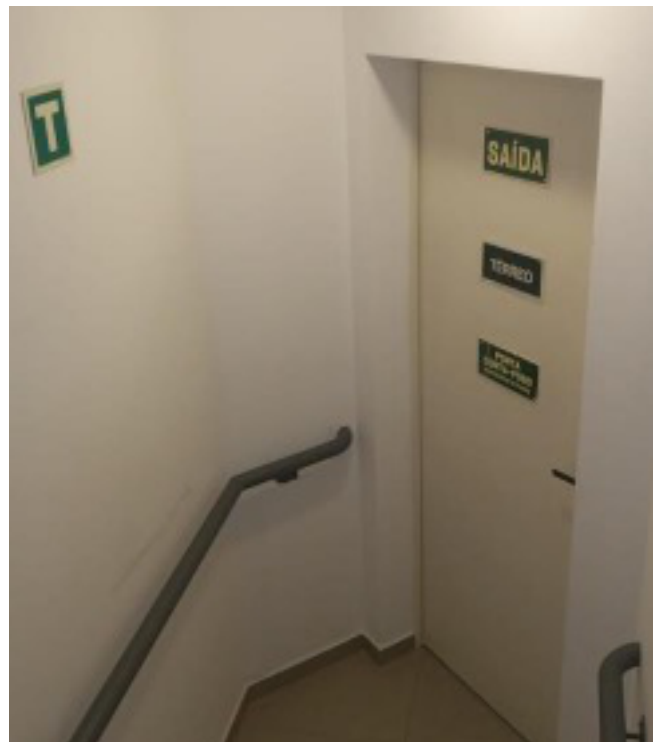
1- Quadro de energia elétrica.



2- Central elétrica no Térreo.



3 - Sistemas disponíveis nos pavimentos.



4 - Sinalização Rotas de Fuga.



**5- Escadas - usar lado direito.**



**6- Ponto de Encontro.**



**8- Hidrantes nos pavimentos.**








































**9 - Hidrante de recalque.**

# 13 Organograma da Brigada de Emergência



# 14 Telefones úteis

	Coronavírus Central de Teleatendimento 3350-9000			Polícia Civil 197	
	Prefeitura de Curitiba 156			Polícia Militar 190	
	Defesa Civil Curitiba 199			Polícia Rodoviária Estadual 198	
	Guarda Municipal 153			Polícia Rodoviária Federal 191	
	Ouvidoria Municipal da Saúde 0800 644 0041			Receita Federal 146	
	Copel 0800 51 00116			SAMU 192	
	Corpo de Bombeiros / SIATE 193			Sanepar 0800 200 0115	
	Centro de Valorização da vida prevenção ao suicídio - CVV 188			Violência doméstica contra a mulher 180	
	Disque Denúncia - Tráfico de Drogas 181			Instituto Nacional do Seguro Social - INSS 135	

 <b>NBR 11742/2018</b> <b>Porta corta-fogo para saída de emergência</b>								Data de vistoria: / / .	
								Brigadistas:	
Item da norma	2T	1T	2	3	4	5	6	Observações	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>									
4.2.1 Cada porta corta fogo e respectivo batente devem receber uma identificação indelével e permanente, por gravação ou por plaqueta metálica.									
Adicionalmente às exigências legais, tal identificação deve conter as seguintes informações: a) porta corta-fogo conforme norma NBR 11742/2018; b) identificação do fabricante; c) classificação quanto ao tempo de resistência ao fogo; d) número de ordem de fabricação; e) mês e ano de fabricação									
4.2.4 A folha da porta corta-fogo, quando instalada, deve receber, no sentido da fuga, no mínimo 1,20m acima do piso, uma sinalização complementar de orientação e salvamento, fotoluminescente, de acordo com a ABNT NBR 13434, com os seguintes dizeres: "PORTA CORTA-FOGO - É OBRIGATÓRIO MANTER FECHADA"									
<b>ABERTURA E FECHAMENTO</b>									
4.6.3.2 O movimento de abertura das portas corta-fogo não deve interferir nas larguras necessárias das rotas de fuga.									
4.6.3.3 O ajuste de fechamento da folha deve ser feito de maneira que o fechamento total (trancamento) seja assegurado sempre que a medida da abertura, tomada entre a aresta vertical exterior do batente e a aresta vertical interior da folha corta-fogo, for igual ou superior a 300mm. Quando o vão da abertura for inferior a 300mm, a folha deve pelo menos encostar no batente.									
<b>FECHADURAS</b>									
4.6.4.1 As fechaduras instaladas em portas corta-fogo devem estar em conformidade com a ABNT NBR 13768. As fechaduras devem ser compatíveis com a classe de resistência ao fogo da porta corta-fogo.									
4.6.4.2 A maçaneta da fechadura, nos casos permitidos por esta Norma, deve estar posicionada a 1050mm +/- 10mm do piso acabado.									
<b>FUNIONAMENTO</b>									
4.7.1 As portas corta-fogo destinadas exclusivamente ao uso em condições de emergência devem permanecer fechadas.									
4.7.3 Não podem ser utilizados calços ou outros obstáculos que impeçam o livre fechamento da porta corta-fogo.									
4.7.5 A porta corta-fogo e seus acessórios não podem apresentar cantos vivos cortantes que possam provocar ferimentos ao usuário, quando em sua utilização normal.									
<b>MANUTENÇÃO</b>									
4.8.1 Manutenções preventivas devem ser realizadas e devidamente registradas com as seguintes periodicidades: a) mensais: devem ser efetuadas verificações do funcionamento de todos os acessórios (fechaduras, dobradiças etc.). Também deve ser efetuada limpeza dos alojadores de trincos, no piso e batentes, com remoção de resíduos e objetos estranhos que dificultem o funcionamento das partes móveis; b) deve ser efetuada lubrificação de todas as partes móveis e verificada a legibilidade dos identificadores da porta corta-fogo. Devem ser verificadas as condições gerais da porta corta-fogo, quanto à pintura e desgaste das partes móveis, devendo ser providenciada, imediatamente, a regulagem ou substituição dos elementos que não estiverem em perfeitas condições de funcionamento.									
<b>COMENTÁRIOS:</b>									



INSPEÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO									
BRIGADISTAS RESPONSÁVEIS:									
DATA DA INSPEÇÃO: / /									
SETOR	ACESSO E ÁREA LIVRE	PLACAS	VIDRO	MARTELO	BOTOEIRA	DISP. SONORO / VISUAL	FUNÇÕES DA CENTRAL	AUDÍVEL EM TODO O SETOR	OBSERVAÇÕES
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
CENTRAL			N/A	N/A	N/A	N/A		N/A	
MEDIDAS:									

INSPEÇÃO - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA						
BRIGADISTAS:						
DATA: / /		HORA INICIAL:		HORA FINAL:		
<i>Obs : Para realizar a inspeção, desligar o disjuntor de alimentação da rede de Iluminação de Emergência. NPT018 - 5.4.2 O sistema não poderá ter uma autonomia menor que 1h de funcionamento, com uma perda maior que 10% de sua luminosidade inicial.</i>						
SETOR	FIXAÇÃO	TOMADA	LED	LIGADA	ILUMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES

IPR – IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS RISCOS			
Nº /			
BRIGADISTAS:			
DATA: / /			
ITEM	DESCRIÇÃO DO POTENCIAL	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE / RESPONSÁVEL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			



Rua Marechal Deodoro,  
1.600 - Alto da XV -  
80.045-090 - Curitiba - PR



[www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br)



+55 41 3210-4800



@ageparpr



[www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana](https://www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana)



@agepar1



**0800-644-2013**

OUVIDORIA